

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Centro CEP 87013-230 Fone (44) 3221-1284 – Fax (44) 3221-1340www.maringa.pr.gov.br - licitamga@maringa.pr.gov.br**PROCESSO Nº. 53388/2008-PMM**
PREGÃO Nº. 253/2008-PMM**PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL VIA INTERNET**

OBS.: o preenchimento e envio do protocolo abaixo é **OBRIGATÓRIO** para que os interessados possam receber o Edital Completo e também serem informados de qualquer alteração ou modificação que possa vir a ocorrer durante o período da publicação.

À

Diretoria de Compras e Licitações
Prefeitura do Município de Maringá
Avenida XV de Novembro, 701 – 2º Andar
Centro – CEP 87013-230 Maringá – Pr.
e-mail: licitamga@maringa.pr.gov.br
Telefone: (44) 3221-1284
Fax: (44) 3221-1340

Pelo presente, solicito o envio do edital infracitado, via internet, conforme informações abaixo discriminadas:

EDITAL Nº. ____ / ____	MODALIDADE:-
------------------------	--------------

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
END:	
CIDADE:	ESTADO: CEP:
CNPJ:	INSC. EST.
FONE:	FAX:
e-mail:	
e-mail:	
PESSOA PARA CONTATO:	
DATA DA SOLICITAÇÃO DO EDITAL:	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Centro CEP 87013-230 Fone (44) 3221-1284 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br - licitamga@maringa.pr.gov.br

PROCESSO Nº. 53388/2008-PMM
PREGÃO Nº. 253/2008-PMM

AVISO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 253/08 – PMM

REGISTRO DE PREÇOS

em 04 de julho de 2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - SASC, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES – PRORROGADO PARA: ATÉ ÀS 08:15 (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2008 (DOIS MIL E OITO).

ABERTURA DOS ENVELOPES – PRORROGADO PARA: ÀS 08:15 (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2008 (DOIS MIL E OITO).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 701 – 2º. ANDAR – FONE (44) 3221-1284 – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Centro CEP 87013-230 Fone (44) 3221-1284 – Fax (44) 3221-1340www.maringa.pr.gov.br - licitamga@maringa.pr.gov.br**PROCESSO Nº. 53388/2008-PMM**
PREGÃO Nº. 253/2008-PMM**ANEXO I****EDITAL DE PREGÃO Nº 253/2008-PMM-REG.PREÇOS****ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO LICITADO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para realização dos serviços de desinsetização e desratização das unidades ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fornecimento de mão-de-obra e todo material necessário à perfeita execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC, conforme especificações a seguir:

LOTE I**Valor Máximo: R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).**

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor (R\$) máximo unitário	Valor (R\$) máximo total	Valor (R\$) unitário proposto	Valor (R\$) total proposto
1	40.000	m ²	Prestação de serviço – controle integrado de pragas urbanas, conforme descritivo abaixo.	1,06	42.400,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS LICITAÇÃO:

Consiste o presente certame a contratação de empresa para prestar serviços de controle de pragas urbanas, sendo prestação de serviços de desinsetização e desratização nas unidades atendidas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, em área aproximada de 35.000 m². Entenda – se como desinsetização o controle de todo e qualquer tipo de inseto.

No dia estipulado para a execução dos serviços todos os profissionais que atuarem, deverão fazer uso devidamente de EPI's, que sigam as normas exigidas pelo Ministério do Trabalho, sendo que fica de inteira responsabilidade da empresa vencedora pelo uso adequado dos mesmos. Recomenda – se o uso de máscara com filtros de carvão, viseira com boa transparência e que não distorça a imagem, luvas feita de borracha, calça revestida internamente e que possua reforço extra, avental produzido de material impermeável, peneiras de algodão.

Quando ao processo de desratização, a empresa deverá efetuar inspeção semanalmente junto aos pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ou pontos não explorados. Se houver necessidade, a empresa deverá executar serviços quando solicitado em áreas especiais sem cobrança extra do serviço (cozinha, lavanderia, almoxarifado, outros). Em caso de chamados emergenciais, fica determinado que o tempo de atendimento é de no máximo 4 (quatro) horas, inclusive sábados, domingos e feriados.

A empresa deverá apresentar mensalmente junto com a nota fiscal de prestação de serviços o relatório de todos os serviços realizados e também cópia de notas fiscais de aquisição de inseticidas.

Em áreas críticas e a pedido do encarregado da higienização e/ou manutenção das unidades, a empresa deverá fazer uso de géis e/ou iscas, a fim de evitar a pulverização no local.

Os referidos produtos deverão ser relacionados individualmente e serem devidamente registrados pelo Ministério da Saúde.

Fica vedada a aplicação de produtos de uso agrícola e veterinário que não se destinem a este fim.

Todos os produtos a serem utilizados deverão apresentar ficha técnica em que constem seus dados específicos. Os mesmos deverão possuir baixa toxicidade, não agridem o meio ambiente, serem inodoros, não corrosivos e serem recomendados para áreas sensíveis, como cozinhas, almoxarifado, etc.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Tipo de licitação: PREGÃO PRESENCIAL - Menor Preço GLOBAL.**
- Valor máximo da licitação: R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais),** sendo os valores máximos de cada item os estabelecidos acima. O licitante que apresentar proposta com valor superior ao máximo estabelecido para cada item do Lote será desclassificado de plano.
- No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos "IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS", pertinentes à entrega do objeto. Caso o produto necessitar de troca, as despesas também ficam a cargo do fornecedor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Centro CEP 87013-230 Fone (44) 3221-1284 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br - licitamga@maringa.pr.gov.br

PROCESSO Nº. 53388/2008-PMM

PREGÃO Nº. 253/2008-PMM

4. A empresa licitante deverá apresentar, no Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS, os seguintes documentos:
 - a) licença sanitária atualizada
 - b) **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** de no mínimo 2 (dois) serviços de porte igual ou superior ao objeto desta licitação.
 - c) Certidão de Registro emitido pelo CREA-Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia que comprove o registro da empresa e a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Agrônomo (Lote 1), devidamente atestado pelo CREA da seguinte forma: em se tratando de profissional sócio da empresa, apresentação da cópia autenticada do contrato social, se for empregado apresentar a cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou o Contrato de Trabalho registrado em cartório.
 - d) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídicas de direito público ou privado, atestando a execução de no mínimo 02 (dois) serviços de porte igual ou superior ao objeto desta licitação. Os atestados que não contiverem prazo de validade expresso, somente será considerado 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.
 - e) **Plano de Trabalho (cronograma)** e as ações a serem desenvolvidas (como prevenção) para o período do contrato.
 - f) Declaração de que a empresa concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital.
5. No momento da assinatura do contrato, por ocasião do vencimento do presente certame, a empresa deverá apresentar **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do serviço a ser executado nas unidades atendidas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC**, sendo que no caso de empresa com sede em outro Estado, também deverá apresentar o visto de autorização de prestação do serviço, emitido pelo CREA-PR. Deverá apresentar também o visto de autorização de prestação do serviço, emitido pelo CREA-PR. Deverá apresentar também o **número de telefone fixo e/ou móvel disponível 24 (vinte e quatro) horas ao dia, inclusive em finais de semana e feriados** para que a empresa seja acionada; o mesmo deverá ser informado no momento da assinatura do contrato.
6. A empresa que desejar participar da licitação poderá realizar visitas técnicas para avaliação das condições atuais e deverá assumir a responsabilidade integral dos constantes no lote 01 no momento da assinatura do contrato/recebimento da Nota de Empenho.
7. A cada visita a empresa deverá apresentar relatório de todos os serviços realizados.
8. A empresa deverá dispor de todas as ferramentas necessárias para executar o trabalho no local.
9. Todo o serviço prestado estará sujeito à perícia e auditoria por parte da contratante.
10. O trabalho deverá ser executado por profissional(is) devidamente habilitado(s) e identificado(s) e preferencialmente uniformizado(s), sendo que a empresa ficará totalmente responsável por qualquer tipo de dano ou avaria, inclusive por ocasião de acidentes de trabalho.
11. **Prazo de vigência do Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.**
12. **Local de entrega:** conforme relação do Anexo II, em conformidade com a necessidade de cada local.
13. **Faturamento:** em nome da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – CNPJ: 76.282.656/0001-06.
14. **Notas Fiscais/Faturas devem ser entregues na Rua Joubert de Carvalho nº 127 – sala 202 – centro – Maringá – PR.**
15. **Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
16. **Quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital poderão ser dirimidas com Sr. Guerra, por meio do telefone (44) 3221-6422, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Centro CEP 87013-230 Fone (44) 3221-1284 – Fax (44) 3221-1340www.maringa.pr.gov.br - licitamga@maringa.pr.gov.br**PROCESSO Nº. 53388/2008-PMM**
PREGÃO Nº. 253/2008-PMM**ANEXO II****EDITAL DE PREGÃO Nº 253/2008-PMM-REG.PREÇOS****RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ATENDIDOS PELA SASC**

ENDEREÇO E TELEFONE DAS UNIDADES ATENDIDAS PELA SASC	
1	ABORDAGEM DE RUA – Av. Pedro Taques nº 1130 – Fone: 3901-1840
2	ABRIGO PROVISÓRIO – Av. Monteiro Lobato nº 1326 – Fone: 3901-1908
3	ALMOXARIFADO – Av. Sophia Rasgulaeff nº 800 – Fone: 3901 - 1766
4	CASA LAR IDOSOS BENEDITO FRANCHINI – Rua Topázio x Rua Diamante – Fone: 3901 - 1895
5	CENTRO DOS IDOSOS ELIZEO GIANINI – Rua Guatemala nº 1200 Fone: 3901 - 1142
6	CENTRO DOS IDOSOS PALMEIRAS – Rua Flamboyant nº 1242 – Fone: 3901 - 1143
7	CENTRO DIA DOS IDOSOS – Rua Ten. Afonso Pinheiro de Camargo nº 3211 – Fone: 3262 - 5667
8	CIACA ALVORADA – Rua Ivan Pavlov nº 110 – Fone: 3901 - 1841
9	CIACA BORBA GATO – Rua das Azaléias s/nº – Fone: 3901 - 1864
10	CIACA BRANCA VIEIRA – Rua Paranapanema nº 3358 – Fone: 3901 – 1913
11	CIACA MANDACARU – Rua Ten. Afonso Pinheiro de Camargo nº 3211 – Fone: 3901 - 1872
12	CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE – Rua Bernardino de Campos nº 581 – Fone: 3901 - 1966
13	CONSELHO TUTELAR ZONA SUL – Rua Joaquim Nabuco nº 485 – Fone: 3901 – 2276
14	CRAS CENTRAL – Rua Santos Dumont nº 3071 Fundos – Fone: 3226 - 9794
15	CRAS ITAIPU – Rua Lobélia s/nº – Fone: 3901 - 2217
16	CRAS NEY BRAGA – Rua Urutal nº 311 – Fone: 3901 - 1178
17	CRAS REQUIÃO – Rua madre Maria Paulina Palma nº 1912 – Fone: 3901 - 1912
18	CRAS SANTA FELICIDADE – Rua Carmem Miranda nº 800 – Fone: 3901 - 1779
19	CREAS – Av. Bento Munhoz da Rocha Neto nº 351 A – Fone: 3901 - 1132
20	CENTRO SOCIAL URBANO – Rua Haiti nº 808 – Fone: 3268 - 3531
21	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE LAURA REBOUÇAS – Av. Guruaia nº 1189 – Fone: 3901 - 1765
22	ESPAÇO JUVENTUDE BRINCO DA VILA – Rua Furtado de Mendonça nº 613
23	F.A COMUNIDADE – Rua Vitória nº 540 – Fone: 3901 - 1844
24	PORTAL DA INCLUSÃO – Rua São Silvestre nº 411 – Fone: 3901 - 1168
25	PROJETO SENTINELA – Rua das Rosas nº 1654 – Fone: 3901 - 1042
26	SASC – Rua Joubert de Carvalho nº 127
27	TELECENTRO ALVORADA – Pç Vicente Simino s/nº – 3901 - 1177
28	TELECENTRO BORBA GATO – Av. Carlos Borges nº 1542 – Fone: 3259 - 2367
29	TELECENTRO GREVÍLEA – Rua D. Aziza mariana jorge nº 461 – Fone: 3901 - 2240
30	TELECENTRO IGUATEMI – Rua Manoel Frigo nº 233 Distrito Iguatemi-Fone: 3276-1266
31	TELECENTRO NEY BRAGA – Rua Ema s/nº – 3901 - 2241
32	TELECENTRO REQUIÃO – Rua Pion. Gerardo Portela nº 141 – Fone: 3901 - 2201
33	TELECENTRO SÃO SILVESTRE – Rua Pion. Artur Henschel s/nº – Fone: 3901 - 2228